DELIBERAÇÃO Nº 150 – 21/09/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.338.816-2, que trata da solicitação de convênio entre a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro – Hospital São Vicente, CNPJ 81.190.449/0001-61, no município de Curitiba e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, cujo objeto é aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento de pacientes transplantados de fígado do Sistema Único de Saúde;
- Ofício nº 071/2020-DP da Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro – Hospital São Vicente, no município de Curitiba-PR, que solicita formalização de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos médico hospitalares no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- Deliberação CIR/2ª RS nº 032/2020, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos médico-hospitalares visando a segurança dos pacientes transplantados de fígado do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma com que eles não sejam submetidos à transfusão desnecessária, e também aperfeiçoar as cirurgias cardíacas para a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro, CNES 0015768, em Curitiba, no valor de R$ 949.673,16 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos);
- Parecer favorável da 2ª Regional de Saúde ao pleito da Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro – Hospital São Vicente, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares sendo: 01 (um) Tromboelastograma e 01 (uma) Serra Elétrica Esterno, com objetivo de garantir a máxima segurança aos pacientes transplantados de fígado pelo SUS;
- Informação da área técnica da Divisão de Convênios/CCCS/DGS/SESA de que o convênio entre a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro – Hospital São Vicente, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde, cujo objeto é aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento de pacientes transplantados de fígado do Sistema Único de Saúde, totaliza o valor de R$ 999.655,95 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R$ 949.673,16 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R$ 49.982,79 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos);

Aprova "Ad Referendum" a solicitação de convênio entre a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro – Hospital São Vicente, CNPJ 81.190.449/0001-61, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento de pacientes transplantados de fígado do Sistema Único de Saúde, totalizando o valor de R$ 999.655,95 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R$ 949.673,16 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R$ 49.982,79 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Geraldo Biesek
SESA/Diretor Executivo de Saúde
Coordenador Estadual da CIB/PR